

## ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## PORTARIAS

Portaria n. 9/2024-Emeron

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento da EMERON,

CONSIDERANDO o art. 117 da [Resolução n. 001/2017-EMERON](#), que dispõe sobre a atribuição do Diretor nomear os membros do colegiado de curso no âmbito das atividades da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o art. 37 do [Regimento do Curso de Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura - EDCM](#), que dispõe sobre a atribuição do Diretor nomear os membros do Colegiado de Curso no Regimento do Curso de Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura no âmbito da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o art. 1º, parágrafo único, do [Regimento do Curso de Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura - EDCM](#), que atribui ao(a) Vice-Diretor(a) a função de presidir o colegiado;

CONSIDERANDO o termo final da Portaria Emeron n.º 7 (3709334);

CONSIDERANDO a composição da nova gestão da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia, biênio 2024/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Colegiado do Curso de Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura, Pós-Graduação lato sensu, em Porto Velho e Cacoal, nos termos do art. 37 do [Regimento do Curso de Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura - EDCM](#), os seguintes membros:

I - Juiz de Direito Johnny Gustavo Clemes, Vice-Diretor da Emeron, na função de Coordenador do Curso e Presidente do Colegiado;

II - Juízes de Direito Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa e Elson Pereira de Oliveira Bastos, como representantes Titulares dos professores de Porto Velho e Cacoal, respectivamente, eleitos por seus pares, mediante aclamação, dentre os magistrados que compõem o corpo docente;

III - Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia e Juiz de Direito Rogério Montai de Lima como representantes suplentes de Porto Velho e Cacoal, respectivamente, eleitos por seus pares, mediante aclamação, dentre os magistrados que compõem o corpo docente.

IV - Servidora Maria Luzia Godoi Navarrete, Diretora da Divisão de Registro e Controle Acadêmico, que atuará como secretária; e a

V - Senhora Thays Castro Guimarães, representante do corpo discente de Porto Velho e Cacoal.

Art. 2º Revoga-se a [Portaria Emeron n.º 11](#), de 31 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º Encaminhe-se ao Departamento do Conselho da Magistratura para registros nos assentamentos funcionais.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE MIGUEL, Diretor (a) da Emeron, em 18/01/2024, às 12:38 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3805251e o código CRC 4FE7DA75.